

DECRETO Nº 8260/93

N.º 1006 de 17/12/93

de 10 de dezembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
42.598.120,35

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferimos artigos 7º e 8º da Lei nº 4334
de 09 de dezembro de 1992 alterado pela Lei nº 4463 de 26 de outubro de
1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de
1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 42.598.120,35 (quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e vinte cruzeiros reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	520.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3120	Material de Consumo	75.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.10	SECRETARIA GERAL	
07.10-0309020.2092	Viagens e Estadia	
07.10-3111	Pessoal Civil	20.000,00
07.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3120	Material de Consumo	50.000,00
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
07.20-0377021.2092	Viagens e Estadia	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3120	Material de Consumo	800.000,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
07.30-4110	Obras e Instalações	100.000,00

cont. do decreto nº 8260/93 fls. nº 02

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.2028	Saneamento em Geral	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
08.20-1377458.3009	Galerias de águas Pluviais	
08.20-4110	Obras e Instalações	1.400.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3120	Material de Consumo	2.500.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3120	Material de Consumo	3.202.019,45
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	2.328.538,90
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
11.30-1581487.6042	Programas Comunitários	
11.30-3120	Material de Consumo	1.338.528,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2007	Indenizações	
13.10-3111	Pessoal Civil	3.000.000,00
13.10-1375021.2011	Manutenção de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
13.10-1375021.2048	Material de Limpeza	
13.10-3120	Material de Consumo	800.000,00
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3131	Rémuneração de Serviços Pessoais	16.500.000,00
13.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
13.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
13.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1584500.4010	PASEP - Confissão da Dívida	
14.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
	PASEP	500.000,00

cont. do decreto nº 8260/93 fls. nº 03

15.40	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.40-1691573.2026	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
15.40-3120	Conservação e Sinalização do Trânsito	
	Material de Consumo	4.324.034,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20-0308030.1001	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
06.40	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
06.40-0308030.1001	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
06.40-4120	POSTURAS MUNICIPAIS	
	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

07.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
	MEIO AMBIENTE	
07.30-0309575.1023	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
07.30-3132	TERRITORIAL E URBANISMO	
	Plano de Transporte e Sistema Viário	
	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00

08.20	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20-0308025.1098	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-4110	Mercado Municipal	
08.20-1060327.1013	Obras e Instalações	1.500.000,00
08.20-4110	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
08.20-1377455.1074	Obras e Instalações	900.000,00
08.20-4110	Contenção de Encostas	
	Obras e Instalações	500.000,00

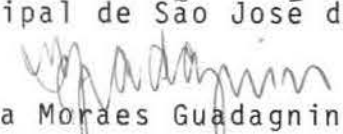
09.24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24-0841185.3025	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-3132	Reforma e Manutenção de Creches	
09.32	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
09.32-0842021.1001	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
09.32-0842021.2004	Equipamentos e Material Permanente	182.423,10
09.32-4120	Manutenção dos Serviços	
09.32-0842021.2010	Equipamentos e Material Permanente	27.187,00
09.32-3120	Copa e Cozinha	
09.32-4120	Material de Consumo	62.990,00
09.32-0842021.2039	Equipamentos e Material Permanente	71.947,00
09.32-3132	Cursos e Especializações	
09.32-0842021.2040	Outros Serviços e Encargos	71.736,80
09.32-4120	Conservação de Escolas	
	Equipamentos e Material Permanente	386.600,00

cont. do decreto 8260/93 fls. nº 04

09.32-0842021.2049	Vestuários em Geral	
09.32-3120	Material de Consumo	48.635,08
09.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
09.32-3120	Material de Consumo	2.500.000,00
09.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
09.32-0842021.2092	Viagens e Estadia	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
09.32-0842021.2095	Gráfica	
09.32-3120	Material de Consumo	1.500.000,00
09.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	918.980,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3120	Material de Consumo	590.394,37
09.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	19.665,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
11.30		
11.30-1581487.6042	Programas Comunitários	
11.30-4110	Obras e Instalações	1.338.528,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e	
	Materiais Hospitalares	5.110.000,00
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3120	Material de Consumo	16.800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.6013	FGTS - Confissão da Dívida	
14.30-3113	Obrigações Patronais	500.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1072	Construção de Pontes	
15.30-4110	Obras e Instalações	520.000,00
15.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
15.40-1691573.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
15.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.934.325,00
15.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
15.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.389.709,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

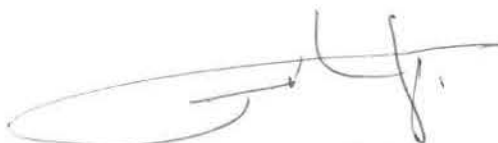
cont. do decreto nº 8260 fls. nº 05

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1993.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos